



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## Ata de Registro de Preços

Processo n.º 58/2022

Pregão Eletrônico n.º 06/2022

Ata de Registro de Preços n.º 48/2022

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. Regina Helena Janizelo Moraes, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento semanal, conforme a necessidade, de carnes para as unidades escolares e casa abrigo do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata – Entrega Parcelada, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR**

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa **T SALE – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **38.049.546/0001-00**, com sede/endereço na **RUA ALFREDO PIOLTINE, Nº 1.013 – BAIRRO ITOBILÂNDIA – ITOBI – SP**, CEP: **13715-000**, telefone **(19) 98145-6550**, e e-mail **licitacoestsale@gmail.com**; neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON LUIS KOSSAR, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1990, Empresário**, portador do RG N.º **47.166.364-5 – SSP/SP** e cadastrado no CPF sob o N.º **377.134.388-74**, residente e domiciliado na **RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 284 – BAIRRO CENTRO – na cidade de VARGEM GRANDE DO SUL – SP – CEP: 13880-000**, e-mail: **licitacoestsale@gmail.com**, Telefone: **(19) 98145-6550**.



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
1	ALMÔNDEGAS (DE CARNE BOVINA). Características: Com 25 gramas cada unidade, produto obtido pela mistura de carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif) SÓDIO: máximo 265 mg em 100 gr. Estado de conservação: Congelamento (IQF) (congelamento ultrarrápido).	KG	750	R\$ 33,14	R\$ 24.855,00
2	FRANGO – Corte: Coxa e sobrecoxa. Características: congelada sem osso, sem pele, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 4 x 4cm, validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Características do produto: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Estado de conservação: Congelamento IQF (congelamento ultrarrápido), embalagem de 01 a 02 kg, caixas com 18 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	900	R\$ 27,27	R\$ 24.543,00
4	FRANGO - Corte: Filezinho (SASSAMI). Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Apresentar-se EXTRA LIMPO, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos, sem pele. Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	1.500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
5	FRANGO - Corte: Peito. Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Os cortes deverão apresentar-se EXTRA LIMPOS, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos; Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	1.125	R\$ 23,65	R\$ 26.606,25
8	PATINHO - Corte: Carne Moída. Características: Limpa e magra, contendo no máximo até 10% de gordura, isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, aponevroses, com registro em órgão competente. Estado de conservação: congelamento em bloco. Validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação. Embalagens pacotes com 02 kg.	KG	2.250	R\$ 34,75	R\$ 78.187,50
9	PERNIL SUÍNO - Corte: Cubos. Características: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Congelamento IQF (Congelamento Ultrarrápido) Deverá ser transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, constando obrigatoriamente o registro no SIF; validade mínima de 10	KG	1.125	R\$ 21,45	R\$ 24.131,25
10	POSTAS DE PEIXE (CAÇÃO) - Corte: postas. Características: Sem pele, de primeira qualidade, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Perda do produto entre 10 a 15% no máximo. Embalagens de 01 a 02 kg. Estado de conservação: congelado.	KG	750	R\$ 38,96	R\$ 29.220,00
11	SALSICHA - Tipo HOT-DOG. Características: Embalagem a vácuo pacotes com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria nº6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa nº4/00 M.A.P.A.	KG	375	R\$ 18,99	R\$ 7.121,25
12	HAMBÚRGUER (DE CARNE BOVINA). Características: Com peso de aproximadamente 56g cada unidade, embalados um a um, produto obtido pela mistura carne bovina, gordura bovina, água, especiarias (exceto pimenta), proteína texturizada de soja, sal, proteína de soja, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº de lote e nº de registro no ministério da agricultura sfi/dipoa, congelamento em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº.304 de 22/04/98 e da resolução da Anvisa nº. 105 de 19/05/99. Estado de Conservação: congelado.	KG	300	R\$ 25,48	R\$ 7.644,00

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS  
KOSSAR:37713438874  
Dados: 2022.08.17 14:06:34 -03'00'





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

13	ALMÔNDEGAS (DE CARNE BOVINA). Características: Com 25 gramas cada unidade, produto obtido pela mistura de carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio, corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo serviço de inspeção federal (sif) SÓDIO: máximo 265 mg em 100 gr. Estado de conservação: Congelamento (IQF) (congelamento ultrarrápido).	KG	250	R\$	33,14	R\$	8.285,00
14	FRANGO - Corte: Coxa e sobrecoxa. Características: congelada sem osso, sem pele, cortadas em maquinário próprio no formato de cubos de 4 x 4cm, validade de 12 meses a partir da data de fabricação. Características do produto: O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Estado de conservação: Congelamento IQF (congelamento ultrarrápido), embalagem de 01 a 02 kg, caixas com 18 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	300	R\$	27,27	R\$	8.181,00
16	FRANGO - Corte: Filezinho (SASSAMI). Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Apresentar-se EXTRA LIMPO, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos, sem pele. Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	500	R\$	20,00	R\$	10.000,00
17	FRANGO - Corte: Peito. Características: Sem osso e sem pele, manipulado em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelado. Os cortes deverão apresentar-se EXTRA LIMPOS, livres de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, não podendo apresentar mais que 6% de degelo/água, sem adição de sal e temperos; Estado de conservação: Congelado, Embalagens de 01 a 02 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	375	R\$	23,65	R\$	8.868,75
18	PATINHO - Corte: Cubos. Características: Carne de primeira, congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso. Os recortes deverão ser cortados em cubos com dimensões aproximadas de 2 cm X 2cm X 2cm, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprios, ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponevroses, tendões, etc.) Estado de conservação: Congelamento IQF (congelamento ultrarrápido) Embalagens com 02 kg. Validade mínima de 1 ano a partir da data de fabricação.	KG	625	R\$	60,00	R\$	37.500,00
19	PATINHO - Corte: Tiras. Características: Carne de primeira, congelada proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso. O produto deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Os recortes deverão ser cortados em tiras com dimensões aproximadas de 7 cm X 1,5cm X 1,5cm, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprios. A carne em tiras deverá ser isenta de tecidos inferiores como (cartilagens, ossos, aponevroses, tendões, etc.). Estado de conservação: Congelamento IQF (Congelamento Ultrarrápido) Embalagens com 02 kg. Validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação Necessário.	KG	750	R\$	60,00	R\$	45.000,00
20	PATINHO - Corte: Carne Moída. Características: Limpa e magra, contendo no máximo até 10% de gordura, isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, tendões, aponevroses, com registro em órgão competente. Estado de conservação: congelamento em bloco. Validade mínima de 1 (um) ano a partir da data de fabricação. Embalagens pacotes com 02 kg.	KG	750	R\$	34,75	R\$	26.062,50
21	PERNIL SUÍNO - Corte: Cubos. Características: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Congelamento IQF (Congelamento Ultrarrápido) Deverá ser transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, constando obrigatoriamente o registro no SIF; validade mínima de 10	KG	375	R\$	21,45	R\$	8.043,75
22	POSTAS DE PEIXE (CAÇÃO) - Corte: postas. Características: Sem pele, de primeira qualidade, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente, em especial de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA nº 22, de 24/11/05; devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária. Perda do produto entre 10 a 15% no máximo. Embalagens de 01 a 02 kg. Estado de conservação: congelado.	KG	250	R\$	38,96	R\$	9.740,00
23	SALSICHA - Tipo HOT-DOG. Características: Embalagem a vácuo pacotes com 3 kg, com no mínimo 120 dias de validade. A salsicha deverá ser congelada, armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial a Resolução RDC 175/2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC 12/01 da ANVISA/MS, Portaria 1002 SVS/MS, Portaria nº6/88, Portaria 540/97 da SVS/MS e Decreto 12.486/78 da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, CVS-6/99, Instrução Normativa nº4/00 M.A.P.A.	KG	125	R\$	18,99	R\$	2.373,75

Avenida Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP.

CNPJ 44.831.733/0001-43 com Inscrição Estadual: Isenta

JEFERSON LUIS KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por JEFERSON LUIS  
KOSSAR:37713438874  
Dados: 2022.08.17 14:06:49 -03'00'



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

24	HAMBÚRGUER (DE CARNE BOVINA). Características: Com peso de aproximadamente 56g cada unidade, embalados um a um, produto obtido pela mistura carne bovina, gordura bovina, água, especiarias (exceto pimenta), proteína texturizada de soja, sal, proteína de soja, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, de 1ª qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, nº de lote e nº de registro no ministério da agricultura sfi/dipoa, congelamento em conformidade com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº.304 de 22/04/98 e da resolução da Anvisa nº. 105 de 19/05/99. Estado de Conservação: congelado.	KG	100	R\$	25,48	R\$	2.548,00
<b>TOTAL GERAL:</b>						<b>R\$</b>	<b>418.911,00</b>

4

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 – O valor total dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 418.911,00 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Novecentos e Onze Reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata.

### **CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5

### **CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.1.3 - O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

6

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Consoante as definições previstas na LGPD, e para os fins desta Ata de Registro de Preços, considera-se:

**LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados;

**dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

**titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

**controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

**tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

**operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Havendo necessidade de outras definições consulte o art. 5º da LGPD:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm)

### **PARÁGRAFO SEGUNDO: DO CUMPRIMENTO A LEI**

Todavia, objetivando o desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços celebrada, as Partes observam escrupulosamente o regime legal da proteção de dados pessoais, empenhando-se em proceder a todo o tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao desenvolvimento da Ata de Registro de Preços no estrito e rigoroso cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Desse efeito, as PARTES obrigam-se, nomeadamente:





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- a) Tratar e usar os dados pessoais nos termos legalmente permitidos, em especial recolhendo, registrando, organizando, conservando, consultando ou transmitindo os mesmos, apenas e somente nos casos em que o seu titular tenha dado o consentimento inequívoco ou nos restantes legalmente previstos;
- b) Tratar os dados de modo compatível com as finalidades para os quais tenham sido recolhidos;
- c) Conservar os dados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades da recolha ou do tratamento posterior, garantindo a sua confidencialidade;
- d) Implementar as medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos;
- e) Informar imediatamente a outra Parte, devendo prestar toda a colaboração necessária a qualquer investigação que venha a ser realizada, caso exista alguma quebra de segurança, ou suspeita da mesma, independentemente de colocar ou não em causa a segurança e integridade dos Dados Pessoais;
- f) Garantir o exercício, pelos titulares, dos respectivos direitos de informação, acesso e oposição;
- g) Assegurar que os respectivos colaboradores ou os prestadores de serviços externos por si contratados e que venham a ter acesso a dados pessoais no contexto da Ata de Registro de Preços cumprem as disposições legais aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente, não cedendo ou divulgando tais dados pessoais a terceiros, nem deles fazendo uso para quaisquer fins que não os estritamente consentidos pelos respetivos titulares.

### **PARÁGRAFO TERCEIRO: DO COMPARTILHAMENTO**

Os dados pessoais advindos da Ata de Registro de Preços de empresa especializada para a elaboração do certame não serão compartilhados para nenhuma outra empresa ou terceiro, exceto nos casos abaixo:

- (a) legislação, regulamentação, processo legal ou solicitação governamental aplicável;
- (b) cumprir investigação de possíveis violações;
- (c) fraude ou por segurança; ou
- (d) proteger dano aos direitos, a propriedade ou a segurança da nossa empresa, nossos usuários ou ao público, conforme solicitado ou permitido por lei.

Havendo o compartilhamento de dados com terceiros, a empresa CONTRADADA, na qualidade de OPERADORA deverá informar a CONTROLADORA, **no prazo de 05 dias úteis, de forma expressa.**

### **PARÁGRAFO QUARTO: DA FINALIDADE**

Os dados tratados deverão ser utilizados para a finalidade **ÚNICA** e **EXCLUSIVA** para o processamento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

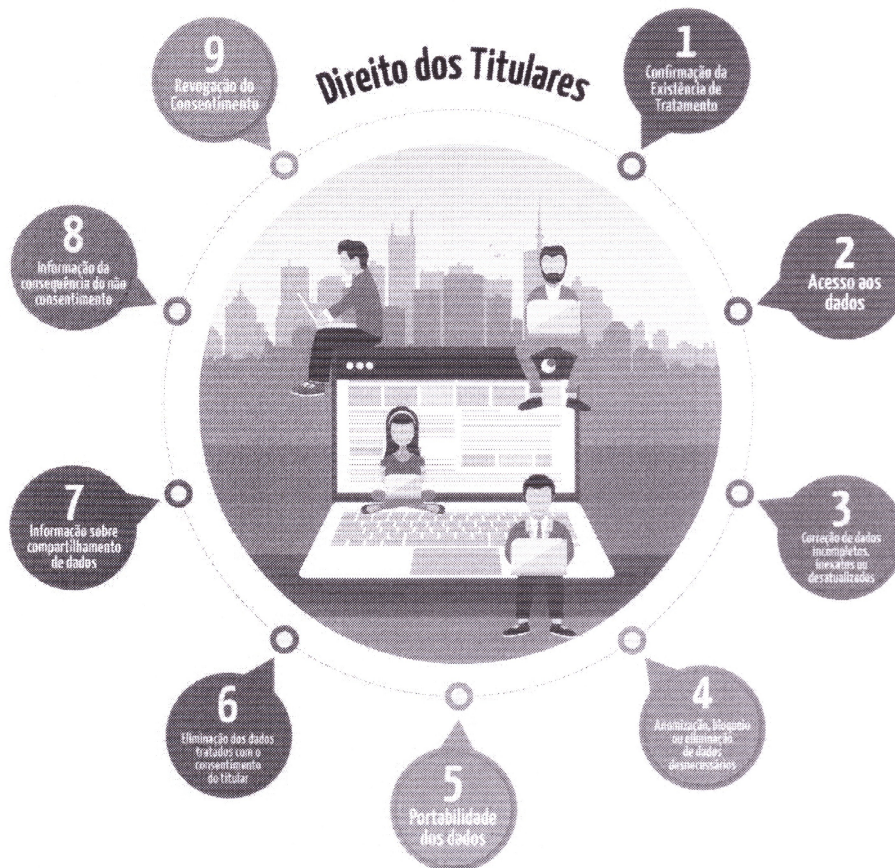


# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## PARÁGRAFO QUINTO: DOS DIREITOS DOS TITULARES

Deverão ser assegurados pelas partes os direitos dos titulares de dados pessoais abaixo ilustrados em observância ao art. 18, da LGPD.

8



Havendo solicitação pelo titular inerente aos seus direitos, as partes comprometem-se a atender ao pedido **de imediato** quando possível, no prazo de **15 (quinze) dias sob justificativa**.

## PARÁGRAFO SEXTO: DO CANAL DE ATENDIMENTO

Quaisquer demandas inerentes a proteção dos dados pessoais, bem como os pleitos incidente sobre os termos da presente Ata de Registro de Preços poderá ser enviado ao e-mail da **CONTROLADORA: [protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:protecaodedados@aguasdaprata.sp.gov.br)**, Encarregada de Dados: **Bruna Luísa Anadão**.





## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata



### PARÁGRAFO SÉTIMO: DA ASSINATURA DIGITAL

O presente instrumento também poderá ser assinado digitalmente desde que a certificação seja reconhecida Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, a fim de garantir a AUTENTICIDADE, a INTEGRIDADE e a VALIDADE JURÍDICA dos documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil PRESUMEM-SE VERDADEIROS em relação aos signatários, na forma do art. 219 do Código Civil.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Águas da Prata, 04 de agosto de 2022.

10

ASSINAM:

Regina Helena Janizelo Moraes  
Prefeita Municipal

JEFERSON LUIS  
KOSSAR:37713438874

Assinado de forma digital por  
JEFERSON LUIS  
KOSSAR:37713438874  
Dados: 2022.08.17 14:08:29 -03'00'

**T SALE – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS LTDA  
JEFERSON LUIS KOSSAR**

Testemunhas:

Silvio Ronaldo Moreira  
RG: 29.436.226-5

Cassio de Faria Lopes  
RG: 46.316.660-7





# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Estância Hidromineral de Águas da Prata  
**CONTRATADA:** T SALE – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2022.**

**OBJETO:** PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARNES PARA AS UNIDADES ESCOLARES E CASA ABRIGO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA – ENTREGA PARCELADA, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

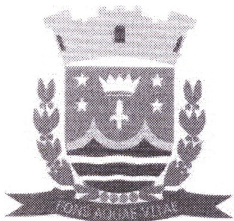
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Águas da Prata, 04 de agosto de 2022.

  
Regina Helena Janizelo Moraes  
Prefeita Municipal  
Contratante

JEFERSON LUIS  
KOSSAR:37713438874  
Assinado de forma digital por  
JEFERSON LUIS  
KOSSAR:37713438874  
Dados: 2022.08.17 14:08:43 -03'00'  
T SALE – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS LTDA  
JEFERSON LUIS KOSSAR  
Contratada



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: \_\_\_\_\_

12

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: REGINA HELENA JANIZELO MORAES

CARGO: PREFEITA

CPF: 168.645.768-50

RG: 19.499.039-4

Data de nascimento: 17/11/1961

Endereço Institucional: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: JEFERSON LUIS KOSSAR

Cargo: SÓCIO / PROPRIETÁRIO / REPRESENTANTE / EMPRESÁRIO

CPF: 377.134.388-74

RG: 47.166.364-5 – SSP/SP

Data de nascimento: 03/12/1990.

Endereço institucional: RUA ALFREDO PIOLTINE, Nº 1.013 – BAIRRO ITOBILÂNDIA – ITOBI – SP, CEP: 13715-000.

E-mail institucional: [licitacoestsale@gmail.com](mailto:licitacoestsale@gmail.com)

E-mail pessoal: [licitacoestsale@gmail.com](mailto:licitacoestsale@gmail.com)

Telefones: (19) 98145-6550

Assinatura: \_\_\_\_\_